

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 133, de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre a autorização de cursos de especialização do curso Técnico em Enfermagem, em Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202318037006448 e Voto CEE/CEP N. 216, de 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ANTARES mantida pela **Antares Formação e Capacitação Técnica LTDA**, inscrita no CNPJ sob N. 46.778.244/0001-09, localizado na Av. T-9, N. 701 - q-87 - Lote 01 - Setor Bueno - Goiânia-GO a ofertar a **Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador/EaD**, com carga horária de 360 horas.

Art. 2º - Determinar que a presente autorização seja apensada ao processo de autorização do Curso Técnico em Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP nº 55, de 9 de março de 2023, com vigência até 31/12/2026, sendo esta vigência a mesma para as respectivas Especializações Técnicas.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/10/2023, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52476436** e o código CRC **65D3A82D**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037006448



SEI 52476436